PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 505/GP/TRT 19ª, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e tendo em vista o contido no Mem. 21/2013/1.ªVTUNP, de 10-4-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do Art. 3º da PORTARIA Nº. 450/GP/TRT 19ª, de 01-4-2013, que colocou a servidora **Nadja Maria Fernandes Lima**, Técnica Judiciária, à disposição da Secretaria de Recursos Humanos para funcionar junto ao Setor de Mobilidade Funcional.

Art.2º. **Dispensar** a servidora da função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 3º. **Remover** a servidora da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL para a Secretaria de Recursos Humanos para funcionar no Setor de Mobilidade Funcional.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 11-4-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente